



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2226

Esta edição encontra-se no site: www.barradorocha.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Apostilamento Ao Contrato Nº 091 / 2019** - 1º ato de apostilamento ao contrato nº 091/2019, de fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado entre o Município de Barra do Rocha e a empresa J. S. da Silva de Barra do Rocha – ME.
- **Apostilamento Ao Contrato Nº 095 / 2019** - 1º ato de apostilamento ao contrato nº 095/2019, de fornecimento de gêneros alimentícios, celebrado entre o Município de Barra do Rocha e a Empresa Lopes & Caetite – ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Apostilamentos



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 091/2019, DE FORNECIMENTO de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 27.011.110/0001-05.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao CONTRATO Nº 091/2019 de 25 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DOS LOTES 01 E 03, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES P-13 E BOTIJOES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a J. S. DA SILVA DE BARRA DO ROCHA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.011.110/0001-05, situada à Avenida Ribeirão, nº 119, Centro, Barra do Rocha – Bahia, CEP 45.560-000.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 091/2019 de 25 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 006/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DOS LOTES 01 E 03, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIJOES P-13 E BOTIJOES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Processo Administrativo nº 041/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0020.2.131	GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO



CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

**JURÍDICO
OAB/BA Nº:**

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 20 de maio de 2019.

Setor de Publicação



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095 / 2019

1º ATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 095/2019, DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA E A EMPRESA LOPES & CAETITE - ME, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 02.272.454/0001-47.

CLÁUSULA PRIMEIRA—DO OBJETO APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

APOSTILA de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ao **CONTRATO Nº 095/2019** de 27 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 004/2019, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DO LOTE 02, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIÕES P-13 E BOTIÕES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, celebrado entre o Município de Barra do Rocha (BA) e a **J LOPES & CAETITE - ME, PESSOA JURÍDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº **02.272.454/0001-47**, situada à Avenida Lauro De Freitas, nº 878, Térreo, Centro, CEP 45.570-000, Ipiáú - BA.

CLÁUSULA SEGUNDA—DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Barra do Rocha, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no §89 do art. 65 da Lei 8.666/93, determina o **APOSTILAMENTO ao CONTRATO Nº 095/2019** de 27 de FEVEREIRO de 2019, proveniente do Pregão Presencial por Registro de Preços n.º 006/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VENCEDORA, DO LOTE 02, PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), BOTIÕES P-13 E BOTIÕES P-45 E ÁGUA MINERAL GALÕES DE 20 LITROS, PARA SUPRIR A DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme Processo Administrativo nº 041/2019, que independente de transcrição integra este instrumento, incluindo a dotação orçamentária que passa a ser:

ÓRGÃO	03.03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
UNIDADE	03.06.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	12.361.0020.2.131	GESTÃO DAS AÇÕES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO	00	ORDINÁRIO



CLAUSULA TERCEIRA—DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

**ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO:**

Emitimos Parecer favorável ao presente Ato de Apostilamento, por estar conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações, s.m.j.

Barra do Rocha, 20 de maio de 2019.

**JURÍDICO
OAB/BA Nº:**

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito M. de Barra do Rocha

ELIANE REGINA DE ALMEIDA COSTA
Secretária de Administração

HURYCK MARINHO SIMÕES
Controlador

PUBLICAÇÃO

Nos termos do Art. 26, § único da Lei Federal nº 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA - BA, publica o presente instrumento em local apropriado para que seja dado o fiel cumprimento legal para produção de seus efeitos de direito.

Barra do Rocha - Bahia, 20 de maio de 2019.

Setor de Publicação